

**PORTARIA Nº. 309 DE 06 DE AGOSTO DE 2019**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA A  
FUNÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO E  
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **AELSON MORAIS JÚNIOR**, para a função de Agente de Desenvolvimento pelo exercício de articulações das ações públicas, para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individual ou coletiva, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas na Lei nº 027 de 16 de dezembro de 2009, sob supervisão do órgão da Secretaria de Finanças e Secretaria de Governo e Administração.

**Art. 2º** - Caberá ao Agente de Desenvolvimento buscar junto ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, juntamente com as demais entidades municipalistas e de apoio empresarial, o suporte para ações de capacitação, estudos e pesquisas, publicações, promoção de intercâmbio de informações e experiências.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 06 de agosto de 2019.



**MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA RAMOS**  
Prefeito Municipal